

FORNECEDOR: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONST. E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 29.175.860/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÕES EM COMPOSITE.
VALOR: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).
DATA: 26/08/2025

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
 Diretor

Publicado por:
 Sueli Dos Santos Carrara
Código Identificador:C96B6D54

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.
FORNECEDOR: FABRICIO BELIZÁRIO DOS SANTOS VIEIRA
CNPJ: 52.312.828/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO.
VALOR: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
DATA: 26/08/2025

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
 Diretor

Publicado por:
 Sueli Dos Santos Carrara
Código Identificador:8C6596CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO 134-2025

DECRETO N.º 134/2025

Convoca Audiência Pública de Oitiva da Sociedade Civil e Fazedores de Cultura para tratar das estratégias de operacionalização e participação social no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – 2º Ciclo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância da participação social como princípio estruturante da PNAB, em especial a obrigatoriedade de realização de audiências públicas de escuta e oitiva da sociedade civil e dos fazedores de cultura, conforme orientações do Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO que o município de Jardim Olinda é beneficiário do repasse de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de

Fomento à Cultura, cabendo-lhe a elaboração e alimentação do Plano de Ação (PAR) na Plataforma TransfereGov;

CONSIDERANDO que a realização da Audiência Pública constitui subsídio fundamental para a definição de prioridades, estratégias e mecanismos de operacionalização da PNAB em nível local, garantindo a escuta qualificada dos agentes culturais, sociedade civil organizada e população em geral;

CONSIDERANDO que a transparência, a equidade e a democratização no acesso aos recursos da política pública cultural são princípios constitucionais e legais que devem orientar a ação governamental;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Audiência Pública de Oitiva da Sociedade Civil e Fazedores de Cultura de Jardim Olinda**, com a finalidade de debater e colher contribuições acerca das **estratégias de operacionalização e da participação social** no âmbito da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – 2º Ciclo**, constituindo-se como subsídio para o preenchimento do **Plano de Ação (PAR)** do Município.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia **27 de agosto de 2025**, das **09h00min às 12h00 min**, no Centro Cultural José Gonçalves de Queiroz, situada na Avenida Tiradentes, nº 260, Centro, na cidade de Jardim Olinda (PR).

Art. 3º A Audiência Pública será aberta a toda sociedade civil, com participação especial de **fazedores de cultura, artistas, coletivos, grupos, entidades culturais, conselhos municipais, instituições de ensino, setores da gastronomia, feiras, festas e festivais, organizações sociais e cidadãos interessados**.

Art. 4º Caberá ao Departamento Municipal de Cultura e Esportes a **organização, mobilização, coordenação e registro da Audiência Pública**, garantindo ampla divulgação e a sistematização das contribuições apresentadas.

Art. 5º As contribuições coletadas nesta Audiência Pública deverão ser sistematizadas em relatório próprio e servirão como subsídio direto ao **preenchimento do PAR do Município de Jardim Olinda**, observadas as diretrizes do Ministério da Cultura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, aos 26 de agosto de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Regiane Maiara Schimitz
Código Identificador:291E5A10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 135/2025

CONTRATANTE: Município de Jundiá do Sul
CONTRATADA: SMARQTRACK RASTREADORES LTDA -
CNPJ: 37.287.348/0001-11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2025, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular visando atender as necessidades administrativas do Departamento Municipal de Saúde, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767 de 19 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO	CONTA - PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	1445 – 10.301.0025.2048	3.3.90.39.00.00		303

VIGENCIA: 12 (doze) meses ou a total retirada dos produtos
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul - PR, 25 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:76017906

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou dispensável a licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com câmeras de vigilância, Com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução e garantia na segurança dos espaços públicos do Departamento Municipal de Saúde, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 95, inciso I da Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 3.928,70** (três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), em favor da **Empresa THAÍS APARECIDA DE PAULA LOUZANO, CNPJ: 61.104.481/0001-70.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 26 de agosto 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:4B1D8040

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de tintas originais de alta qualidade destinadas ao uso em impressoras da marca Canon pertencentes ao Departamento Municipal de Educação e demais setores ligados a ele, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 95, inciso I da Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de de **R\$ 27.800,00** (vinte e sete mil e oitocentos reais), em favor da **Empresa JAZIEL DE MELO RODRIGUES, CNPJ: 76.408.061/0001-54.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 26 de agosto 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:B95B7696

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

GABINETE

DECRETO Nº 29011, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Exonera o (a) servidor (a) ROSENILDA DO PERPETUO ANHAIA PEREIRA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 21355/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica EXONERADO (A) a pedido, a partir de 20.08.2025, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ROSENILDA DO PERPETUO ANHAIA PEREIRA

RG: 8278102-1/PR

CPF: 029.827.559-71

PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CLASSE C

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 26 de Agosto de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A9E222D2

GABINETE

DECRETO Nº 29012, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;

Considerando o P.D. nº 21611, de 22/08/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.500,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04 Secretaria de Administração	
04.03 Departamento de Recursos Humanos	
04.122.0002.2291 Manutenção de Pessoal	
76: 3.1.90.11.00.00.510 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 302.500,00
77: 3.3.90.46.00.00.510 – Auxílio-alimentação	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 305.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Receita: 1.7.5.1.50.0.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	180.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20,79
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	247.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	131.800,00
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.3.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	25.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.0.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	55.728,13
Receita: 1.1.1.2.50.0.3.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	35.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	42.000,00
	Total:	2.230.770,49

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 01 de agosto de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Pires de Oliveira Junior
Código Identificador:CF46FF79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº222/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 222/2025 – De 04/07/2025 à 20/08/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ALEXANDRE NEGREIROS	MOTORISTA	CARLOPOLIS,SANTA ELIZABETH,ASSENTAMENTO MATIDA E SANTO ANTONIO DA PLATINA.	04/07/2025,07/07/2025,08/07/2025,25/07/2025 E 31/07/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS E BUSCAR PACIENTE PARA CONSULTA NA CIDADE.	R\$ 320,00
ANDERSON GOMES DINIZ	MOTORISTA	CURITIBA,RIBEIRÃO DO PINHAL,GUAPIRAMA,SANTO ANOTONIO DA PLATINA,CARLOPOLIS E JACAREZINHO.	14/08/2025,15/08/2025,18/08/2025 E 20/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 380,00
ANDRE LUIZ GRANEMANN CONDE	MOTORISTA	ANDIRA,JACAREZINHO,ARAPONGAS,IBAITI,LONDRINA E RIBEIRÃO DO PINHAL.	14/08/2025,15/08/2025,18/08/2025 E 19/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICO E BUSCAR PACIENTE DE ALTA.	R\$ 340,00
DIEGO BRASIL DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CARLOPOLIS,SANTO ANTONIO DA PLATINA, SANTA MARIANA E CORNELIO PROCÓPIO.	15/08/2025 E 20/08/2025	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS E TRANSFERENCIA DE PACIENTE.	R\$ 160,00
EDEVAL BUENO	MOTORISTA	LONDRINA,ARAPONGAS,GUAPIRAMA,JACAREZINHO,IBAITI,RIBEIRÃO DO PINHAL E CARLOPOLIS.	14/08/2025,15/08/2025,18/08/2025,19/08/2025 E 20/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 360,00
ELZIO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	CURITIBA,LONDRINA,JACAREZINHO, CORNELIO PROCOPIO E RIBEIRÃO DO PINHAL.	14/08/2025,15/08/2025,17/08/2025,18/08/2025,19/08/2025 E 20/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICO E BUSCAR PACIENTE DE ALTA.	R\$ 580,00
FABIO FOGAÇA	MOTORISTA	LONDRINA,SANTO ANTONIO DA PLATINA,ARAPONGAS E JACAREZINHO.	14/08/2025,15/08/2025,16/08/2025,18/08/2025,19/08/2025 E 20/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 460,00
IRINEU JESUS MARSOLA	MOTORISTA	LONDRINA,SANTO ANTONIO DA PLATINA,RIBEIRÃO DO PINHAL,CURITIBA E JACAREZINHO.	14/08/2025,15/08/2025,18/08/2025,19/08/2025 E 20/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 410,00
JACQUESON CLEITON S. REBEQUI	MOTORISTA	JACAREZINHO.	14/08/2025,15/08/2025,18/08/2025,19/08/2025 E 20/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS.	R\$ 400,00
JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	CAMBARA, LONDRINA,RIBEIRÃO DO PINHAL,CARLOPOLIS,IBAITI E CORNELIO PROCOPIO.	14/08/2025,15/08/2025,16/08/2025,17/08/2025,18/08/2025,19/08/2025 E 20/08/2025.	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICO E BUSCAR PACIENTE DE ALTA.	R\$ 480,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR,25 de Agosto de 2025.